

## **GAT, Ser + e ILGA Portugal celebram fim da exclusão de pessoas com VIH, trans e não-binárias nas novas Tabelas Gerais de Aptidão e Capacidade para o serviço militar**

- **Tabela em vigor há 24 anos excluía automaticamente pessoas que vivem com VIH, apesar dos avanços feitos nas últimas duas décadas no tratamento e controlo desta infeção;**
- **Critérios lineares de exclusão aplicavam-se também a pessoas trans e não-binárias devido a visões ultrapassadas e discriminatórias sobre identidade de género e condições hormonais;**
- **Organizações Não-Governamentais na área dos Direitos Humanos e LGBTI+ apelavam há anos pelo fim das práticas discriminatórias e patologizantes**

**Lisboa, 27 de outubro de 2023** – Mais de duas décadas passadas desde a última aprovação das tabelas de inaptidão e incapacidade para a prestação de serviço por militares das Forças Armadas, estabelecidas pela Portaria n.º 709/99, de 7 de setembro, foram finalmente [aprovadas as novas tabelas gerais de aptidão](#) e de capacidade para a prestação de serviço por militares e militarizados nas Forças Armadas e para a prestação de serviço na Polícia Marítima. Depois de um trabalho concertado de ação junto do Governo, GAT, Ser+ e ILGA Portugal veem com grande satisfação a conquista de mais um marco histórico anti-discriminação no que respeita à infeção pelo VIH e ao acesso das pessoas trans ou não-binárias, já que os novos critérios deixam de classificar automaticamente estas pessoas como inaptas e automaticamente excluídas, passando estas a estarem sujeitas a avaliação individual que, tal como nas demais pessoas candidatas, confirme caso a caso se há limitações físicas ou psicológicas que possam ser concretamente incapacitantes para o desempenho das funções militares.

No caso específico da infeção VIH, os grandes avanços feitos nas últimas duas décadas no tratamento e controlo desta infeção – com repercussões na qualidade e esperança média de vida das pessoas que vivem com VIH, mas também na sua transmissibilidade – entravam em conflito direto com práticas ultrapassadas e que ainda ditavam que a presença desta infeção fosse um critério linear de exclusão no ingresso às diferentes carreiras das Forças Armadas. Inclusive, desde 2012 que havia [recomendações da Provedoria de Justiça e pareceres do Colégio da Especialidade de Doenças Infecciosas](#) que justificaram o fim urgente destes critérios arbitrários.

No caso das pessoas trans ou não-binárias, e [sendo públicos diagnósticos discriminatórios](#) de hipogonadismo em relação às pessoas trans com base nas tabelas de 1999, era por demais fundamental eliminar qualquer prática discriminatória baseada em identidade de género e características sexuais, deixando de submeter as pessoas trans e não-binárias à mesma avaliação a que são sujeitas as pessoas cisgénero – tal como, aliás, é já prática de forças armadas de outros países –, no cumprimento da Lei n.º 38/2018, de 07 de Agosto,

deixando cair, neste caso, critérios não aplicáveis às pessoas trans dado estarem associados ao sexo biológico, como é o caso do diagnóstico de hipogonadismo.

“Não encontrando suporte na evidência científica atual, a manutenção destas inaptidões no acesso às diferentes carreiras das Forças Armadas violava princípios éticos fundamentais e direitos constitucionais, nomeadamente as normas relativas à proteção no emprego, a lei da autodeterminação de género ou a Lei n.º 46/2006, que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde”, consideram o GAT, a Ser+ e a ILGA Portugal em comunicado conjunto. “Intervindo nestas áreas há várias décadas, com trabalho próximo não só com as pessoas afetadas, mas também com a comunidade científica, acreditamos que as novas tabelas publicadas esta semana permitem um grande avanço no cumprimento das melhores práticas não só a nível médico/científico, como a nível ético e de inclusão e não discriminação”, reforçam.

As Organizações Não-Governamentais, que ainda em julho deste ano se tinham unido novamente para apelar à alteração urgente destes critérios, apelam agora a que, para lá das tabelas, haja uma fiscalização transparente e o reforço das políticas específicas anti-discriminação com base nas condições de saúde, orientação sexual, identidade de género ou na autodeterminação de género, estabelecendo mecanismos de formação e capacitação de equipas e garantindo ainda o apoio e acesso aos melhores cuidados e, no caso de militares trans que estejam em serviço, o apoio nos seus processos de afirmação, incluindo os que necessitem de cuidados médicos e/ou cirúrgicos.

### **Para mais informações, p.f. contactar**

**GAT** e Centro Anti-Discriminação: João Brito 965 696 465 | Ricardo Fernandes 918 218 641

**Ser+** e Centro Anti-Discriminação: Ana Duarte - 916 798 005

**ILGA Portugal:** Leonor Castro Nunes - 918 517 060

### **Sobre o GAT, a Ser+ e o Centro Anti-Discriminação VIH**

O GAT - Grupo de Ativistas em Tratamentos, fundado em 2001, é uma estrutura de adesão individual e de cooperação entre pessoas de diferentes comunidades e de diferentes organizações, afetadas pelo VIH e SIDA, infeções sexualmente transmissíveis, hepatites virais e tuberculose. [www.gatportugal.org](http://www.gatportugal.org)

A Ser+, fundada em 1997, é a Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida e tem como missão promover respostas integradas ao nível da prevenção, diagnóstico, tratamento, discriminação e apoio social na área do VIH e Hepatites Víricas, envolvendo e capacitando as entidades e populações. [www.sermais.pt](http://www.sermais.pt)

O Centro Anti-Discriminação VIH é um projeto promovido pelo GAT e pela Ser+, surgindo em 2010, pela necessidade de garantir, promover e implementar os direitos fundamentais das pessoas com infeção VIH, hepatites virais, e populações mais vulneráveis, promovendo o combate ao estigma e à discriminação. [cad.vih.pt](http://cad.vih.pt)

### **Sobre a ILGA Portugal**

A Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo, fundada em 1996, tem por principal objetivo a integração social da população LGBTI e das suas famílias em Portugal através de um programa alargado de apoio no âmbito social que garanta a melhoria da sua qualidade de vida; através da luta contra a discriminação em função da orientação sexual, da expressão e identidade de género e das características sexuais; e, através da promoção da cidadania, dos Direitos Humanos e da igualdade de género. [ilga-portugal.pt](http://ilga-portugal.pt)